



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSUNI DO ILATIT**

Processo: 23422.014295/2018-37

Assunto: AFASTAMENTO NO PAÍS PARA PÓS-DOCTORADO (DOCENTE)

Interessados(as): BRENO VIOTTO PEDROSA

Relator(a): EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

No dia 23 de outubro de 2018, o professor do magistério superior Breno Viotto Pedrosa dá entrada no requerimento de afastamento no país, com finalidade de realização de pós-doutorado. A solicitação é assinada pelo requerente e pelas Coordenações dos cursos de Geografia - Bacharelado e Geografia - Licenciatura. Previamente, ocorre a aprovação do afastamento pelo CITAD no dia 22 de outubro de 2018.

A anuência da Direção do ILATIT é concedida no dia 05 de novembro de 2018.

Em reunião no dia 09 de novembro de 2018, a Direção Colegiada do ILATIT aprova o afastamento do professor Breno Viotto Pedrosa.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

O período de afastamento está de acordo com a finalidade da instituição relacionada a pesquisa, possibilitando a criação e fortalecimento de projetos de pesquisa e grupos de pesquisas interinstitucionais.

3. CONSIDERAÇÕES (consultas a normativas, órgãos e pessoas, se houver):

O projeto de pesquisa apresenta grande relevância, reconhecida devido ao recebimento de uma bolsa de pós-doutorado da Fundação Araucária, PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS - DOUTORADO – Chamada Pública 013/2018.

Cabe ressaltar que nas reuniões da Direção Colegiada e do CITAD, fica claro a preocupação que na ausência de professor substituto, outros professores terão que assumir a carga horária das disciplinas do professor Breno.

Na página 36 do processo, conforme apresentado pelo Departamento de Administração de Pessoal, podemos verificar que teremos a liberação de vagas de professor substituto para atender o afastamento. Desta forma, indico a aprovação do afastamento do professor Breno Viotto Pedrosa para realizar o pós – doutorado.

4. PARECER CONCLUSIVO:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA
CONSUNI DO ILATIT**

1. Aprovar
2. Aprovar com alterações
3. Não aprovar

Foz do Iguaçu, 20 de Junho de 2018.

EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT
SIAPE:1926858
Conselheiro-Relator